



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

**II PROCESSO SELETIVO PARA CONCILIADORES REALIZADO PELA  
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MATO GROSSO**

**EDITAL N. 16/2021/RH-VG**

O Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, Dr. Luis Otávio Pereira Marques, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n.º 08/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, na Resolução n.º 20/PRES/TP, de 16 de outubro de 2014, e na Resolução n.º 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** da prova objetiva realizada no dia 19.9.2021, referente ao II Processo Seletivo para Conciliadores da Comarca de Várzea Grande, para estudantes do curso de nível superior em Direito.

**GABARITO DEFINITIVO**

01	B
02	D
03	A
04	E
05	D
06	B
07	C
08	C
09	E
10	B
11	B
12	A
13	E
14	E
15	B
16	C
17	D
18	C
19	E
20	D
21	C
22	ANULADA
23	E
24	D
25	A

26	C
27	C
28	E
29	A
30	A
31	D
32	B
33	D
34	E
35	B
36	A
37	C
38	C
39	A
40	C
41	B
42	B
43	D
44	ANULADA
45	D
46	ANULADA
47	E
48	A
49	D
50	E

**Observações:**

1. Ante a anulação das questões n. 22, 44 e 46 da prova aplicada no II Processo Seletivo para Conciliadores, decorrente de erro material na digitação da prova a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, nos termos do subitem 9.5 em conformidade com o Edital n. 4/2019/RH-VG disponibilizado no DJE n. 10461/2019, de 25 de março de 2019.
2. As provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo.
3. Em hipótese alguma será aceito interposição de recurso do gabarito oficial definitivo.

Várzea Grande/MT, 29 de setembro de 2021.

**Luis Otávio Pereira Marques**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**